

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2025

Outorga Título de Cidadão Santafessulense ao Doutor TIRSO MEIRELLES.

VAGUINHO LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul, em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo 28, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo;

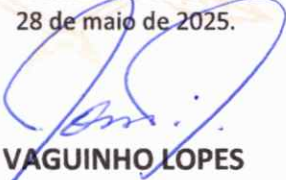
Art. 1º. Fica outorgado ao Doutor TIRSO MEIRELLES, o Título de "CIDADÃO SANTAFESSULENSE", pelos relevantes serviços prestados ao setor do agronegócio junto à Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de São Paulo – FAESP, do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR-SP e como Vice-Presidente do Conselho Deliberativo do SEBRAE-SP.

Art. 2º. A entrega do título se fará em sessão solene da Câmara Municipal, em data a ser marcada.

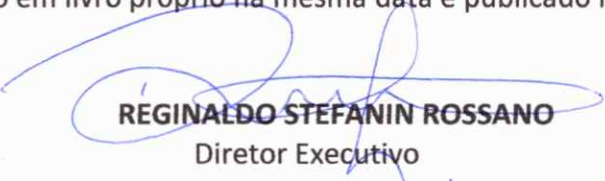
Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de verba própria, constante do orçamento vigente da Câmara, suplementada se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul,
28 de maio de 2025.


VAGUINHO LOPES
PRESIDENTE DA CÂMARA

Registrado em livro próprio na mesma data e publicado na forma da lei.


REGINALDO STEFANIN ROSSANO
Diretor Executivo